

4EM 1568
GRE 14
446 VILA REAL

H. M. M. M.

F. J. J.

Re. P. P.

Aos treze dias do mez de marcos de mil oitocentos e
tanta e sete, n'esta Villa Real e Paços do concelho della, P. P.
pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão G. J. J.
Doutor Henrique Estanuel Ferreira Botelho, Presidente P. P.
da Commissão do recenseamento eleitoral do concelho
de Villa Real, e n'esta qualidade de Presidente da
Assembleia de juramento de tres Deputados pelo
circulo numero quatorze, a qual se celebrou no dia
seis do corrente, e achando-se tambem presentes os
cidadãos portadores d'aclas: Francisco Ferreira de Albat-
tos e José Augusto Ferreira Botelho, da assembleia de
Constantim; Estanuel Lopes de Figueiredo Cabral e
José Augusto Cesar, da de Albondores; José Rodrigues
Neto e Christovão Madeira Pinto, da de Albaras;
Antonio Pedro de Sousa Alvalado e Joaquim Alves
Fortes, da de São Thomé do Castello; Antonio Julio
de Alvaquilha Guimarães e Luiz Gomes da Costa
Barroso, da de São Damião; José Pinto Rebelto da
Albrega e Augusto da Costa e Silva, da de Lor-
dello; José Martins Pereira e Joaquim Romifacio
Pereira, da da Campesã, todas no Concelho de Villa
Real; Joaquim Beivoto Pinto Ferreira e Francisco
Teixeira Gomes, da de Sabrosa; José Rosa d'Almeida e Jo-
sé Vicente Saraiva de Alagallães, da de Provença;
Narciso Alvares Pereira de Alagães e Frederico Ferreira
Sarmiento, da de São Martinho d'Alta, todas no con-
celho de Sabrosa; José Barthasar de Alandade e Pedro
Augusto Pereira de Almon e Sousa, da de Ribeira de
Pena; Antonio Augusto Fontes e Couto e Domingos de
Souza Botelho, da de Villa Boa d'Algar, Basilis Chu-
tonio Sousa e José Augusto Fontes e Couto, da de
Alfarilla; Estanuel Augusto Borges e Albarcelino
José da Costa, da de Praia de Barros, todas no con-
celho de Villa Boa d'Algar; Antonio José Botelho

Junior e Emanuel Augusto Rebello da Silva, da de
Cesár: Joaquim Estevão Teixeira Pinto e Estevão
Martins Rebello, da de Fontes; Joaquim Estevão Pinto
Almeida e Francisco Joaquim de Carvalho, da de
São Miguel, todas no Conselho de Santa Barbara
de Lapa, e bem assim estando presente o admi-
nistrador do Conselho Luiz Estevão Ferreira da Botta
propoz o Presidente para escripturadores os cidadãos
Joaquim Alves Fontes, e José Leonardo da Costa Pinto,
e para secretários os cidadãos Emanuel Augusto Re-
bello da Silva e José Augusto Cesár, e para revisa-
dores os cidadãos Luiz Gomes da Costa Carneiro e José
Augusto Pinto de Barros, convidando a passarem pa-
ra o lado direito os que approvassem esta proposta e
para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo appro-
vada esta proposta por unanimidade passaram todos
a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou
constituída. E tanto o Presidente da assembleia apre-
sentado fechadas e lacradas as copias das actas que
recebera das assembleias primarias, na conformi-
dade do artigo 1.º, §. 1.º, do decreto de 30 de Setembro de
1850, assim como os portadores as actas originaes, e
o administrador do Conselho as copias que existiam
em seu poder, procedeu-se á nomeação de tres com-
missões para examinar as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira os cidadãos José Teixeira de
Almeida, Francisco Joaquim de Carvalho e Joaquim
Estevão Pinto Almeida, a quem foram distribuidas as
actas do Conselho de Vila Real; para a segunda José
Martins Pereira, Augusto da Costa e Silva e Victorino
Augusto Albuquerque, a quem foram distribuidas as actas
dos conselhos de Santa Barbara e Sabrosa; e a terceira
os cidadãos Estevão Pedro de Sousa Machado, Emanuel
Lopes de Albuquerque Cabral e Estevão Correia de Al-
meida Castanhão, a quem foram distribuidas as actas
dos conselhos de Vila Rica e Ribeira de Pena, os

quæes totos foram approvados pela assembleia. Anterom-
 peu-se a desstae em quanto estas commissoes proce-
 ram aos seus trabalhos etc que apresentaram os seus
 pareceres escriptos que depois de lidos foram approvados Gomes
 pela assembleia, procedendo logo a urna ao apuramento
 geral dos totos em resultad do que verificou que o numero
 de votantes de todo o circulo foi de doze mil setecentos no-
 ventã e cinco, tendo obtido o cidadão Antonio Baptista de
 Souza sete mil cento e nove votos — — — — — 7:111
 Joã Antonio Paris Villar, sete mil cento e sete — — — — — 7:107
 Antonio d'Almeida Castello Branco, quatro mil
 oitocentos trinta e sete — — — — — 4:837
 Wenceslau de Souza Pereira Lima, dois mil
 trezentos quaranta e cinco votos — — — — — 2:345
 Estanislau Duarte Guimarães Pestana da Silva,
 mil quinhentos quaranta e tres votos — — — — — 1:543
 José d'Almeida do Couto Amorim Moraes, mil votos — — — — — 1:000
 Julio Marquês de Villa Rica, quatrocentos e sete — — — — — 407
 Alexandre da Rocha Araya Pinto, quatrocentos e
 um votos — — — — — 401
 José Antonio Simões Raposo, duzentos e quatro-
 ze votos — — — — — 214
 Ignacio Francisco Silveira da Alotta, cento e in-
 ceuta e cinco votos — — — — — 155
 Padre Antonio Lopes de Figueiredo, cento e seis — — — — — 106
 Augusto Estanislau Alves da Veiga, noventa e seis — — — — — 96
 Joaquim Theophilo Braga, noventa e um — — — — — 91
 José da Cunha Navarro de Paiva, cem votos — — — — — 100
 Sebastião de Souza Dantas Paracho, cinquenta — — — — — 50
 José Eduardo d'Almeida Villa Rica, deus votos — — — — — 2
 José Joaquim Rebelto da Silva, um voto — — — — — 1
 José Jacintho Nunes, um voto — — — — — 1
 Fernando Caldeira, vinte votos — — — — — 20
 José Joaquim Rodrigues de Freitas, um voto — — — — — 1
 Estanislau Arraiga, um voto — — — — — 1

Reconhecido que os cidadãos Deutor António Baptista
de Sauro, João António Pires Villar e Deutor António
Pereira Castello Branco foram os mais votados de todo
o Presidente da assembleia proclamou-os em seu nome De-
putados pelo circulo numero 14, mandando-se publicar
os seus nomes por edital na porta da assembleia, tendo-
se previamente verificado constar das actas de todo o
circulo que os electores d'elle outorgam aos cidadãos que
viessem a ser eleitos os poderes necessarios, para que reu-
nidos com os dos outros circulos electorales, facam dentro
dos limites da Carta Constitucional e dos Actos Legisla-
tivos, a nenhuma tutela queinto for conducente ao bem
geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos
artigos 92 a 94 do decreto eleitoral se houve por dissol-
vida a assembleia, de que se lavrou esta acta que em
José Augusto Cesar, secretario escrivão e assignei com to-
das as regras da ordem.

Henrique Theodoro de Sá

Joaquim Maria Fortes

João Leonardo de Costa Pinto

Manuel Augusto Rebelo da Silva

José Augusto Cesar

Luiz Gomes da Costa Carneiro

José Augusto Pinto de Barros